



## PORTARIA N°. 000045/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a implantação do novo sistema operacional ? SITAC por este Regional;  
Considerando que o CREA-PB foi o primeiro Regional implantar o novo sistema;  
Considerando que os colaboradores do CREA-PB possuem experiência na área operacional e darão apoio na transição do sistema.

## RESOLVE:

Arbitra o pagamento de diárias, conforme abaixo:


04 (quatro)diárias CARLOS ROBERTO BEZERRA - PERÍODO: 16 a 19/02/14 e

04 (quatro)diárias JOÃO CARLOS GOMES DE MENDONÇA - PERÍODO: 16 a 19/02/14

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 10 de fevereiro de 2014.

gsdb

  
Eng. Agr Antonio Carlos Alberio  
Presidente